

PORTARIA Nº 1355, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o Juízo da 15ª Vara Criminal da Capital para atuar no Processo nº 0002529-94.2019.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juiz da 2ª Vara Criminal da Capital, solicitou a esta Corregedoria-Geral mediante o Processo SAI nº 2019/15411, a indicação de magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0002529-94.2019.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 3ª Vara Criminal da Capital, Dr. Carlos Henrique Pita Duarte, se averbou suspeito, e que seu substituto legal, o magistrado titular da 2ª Vara Criminal da Capital, Dr. Antônio Barros da Silva Lima, se declarou impedido para atuar no processo acima referido;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Subgrupo VIII – Criminal, o próximo Juízo é a 15ª Vara Criminal da Capital.

RESOLVE:

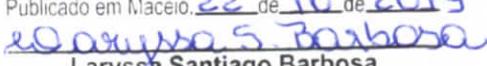
Art. 1º Designar o magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, titular da 15ª Vara Criminal da Capital, para atuar nos autos do Processo nº 0002529-94.2019.8.02.0058.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 22 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 42-43